



GOVERNO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito
"Você ajudando a governar"
Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477

LEI Nº 942/2010,

de 03 de maio de 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do município e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente Orçamento do Município, Crédito Adicional ESPECIAL até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 887/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), de 01/07/2009, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as dotações abaixo especificadas.

CRÉDITO ADICIONAL		
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL
DOTAÇÃO	16 01 12.361.0233.2.066 – Funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal	330.000,00
	SUB-TOTAL	330.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
DOTAÇÃO	04 01 04.122.0037.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal	70.000,00
	SUB-TOTAL	70.000,00
	TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	400.000,00

Art.2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos, aquelas preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.



GOVERNO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

"Você ajudando a governar"

Rua Otávio Pimenta de Souza, s/n 1º e 2º andar
Fone (88) 3552-1300 Fax 3552-1477

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 03 de maio de 2010.



Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO DE MAURITI